

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 069/2025

*Concede aposentadoria por tempo de
contribuição permanente – Especial de
Magistério à servidora Vera Lucia de
Oliveira Brasil.*

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à servidora municipal VERA LUCIA DE OLIVEIRA BRASIL, ocupante do cargo público efetivo de “Professor MaPA – Educação Infantil – Referência 6/7 – Padrão 1078”, matrícula 35432.10, aposentadoria por tempo de contribuição permanente – Especial do Magistério, sem integralidade, com base na última remuneração do cargo e sem paridade, nos termos do art. 40, § 1º, Inciso III, alínea ‘a’; c/c § 5º e §§ 2º, 3º, 8º e 17 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 40, § 8º da CF, com redação dada pela EM nº 41/03, c/c art. 15 e art. 1º caput da Lei nº 10.887/04, e art. 14, § 1º, inciso III, alínea ‘a’ e ‘b’, 15, caput e parágrafo único, 16 e 19, caput e § 5º, 22 caput e §§ 4º e 6º, art. 109, § 1º da LC Municipal 028/2009, c/c art.10, § 7º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30/05/2025**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 01 de julho de 2025.

**ROGERIO
FARIA
PIMENTEL**

Assinado de forma
digital por ROGERIO
FARIA PIMENTEL
Dados: 2025.07.01
11:15:45 -03'00'

ROGERIO FARIA PIMENTEL
Diretor Técnico Previdenciário

**JULIANA DE LIMA
SILVA
RODRIGUES:057462
63796**

Assinado de forma digital
por JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796
Dados: 2025.07.02 15:41:55
-03'00'

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC



**PREFEITURA DE
CARIACICA**